

Santo André, 25 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 1577/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 65/2026, que assegura o acesso de advogados às repartições públicas do Município de Santo André, para representação de munícipes idosos, sem necessidade de prévio agendamento, e estabelece diretrizes para o recebimento de requerimentos, notificações extrajudiciais e propostas de autocomposição administrativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 24/03/2026

Parecer Comissões: 19/05/2026

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Joel Soares de Barros

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360035003300310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.